

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 02/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 02/2002-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 02/2002-E, pelo qual seu autor pretende alterar a redação da letra “a” do Art. 2º e do § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 950/94.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu por sua constitucionalidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Vilson Dias: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 05 de fevereiro de 2002.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Ari Anunciação

Ver. Paulo Unfer